



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

*“Novas técnicas de bioimpressão 4D em materiais avançados opticamente ativos: adicionando forma e função em tecnologias habilitadoras na área da saúde – MCTIC/FINEP/AT Materiais Avançados e Minerais Estratégicos Ref. 0036/21.”*

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.098268/2022-16

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: UFES/Centro tecnológico/ Engenharia Mecânica.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

Este Projeto propõe o desenvolvimento de novas tecnologias de impressão 3D e 4D em biomateriais opticamente ativos através de técnicas para manufatura aditiva fundamentais na nova geração de materiais com múltiplos propósitos, onde o mesmo sistema pode atuar como sensor, atuador e elemento estrutural. Diferentes aplicações em tratamentos de diferentes feridas/escaras, além de aplicações no desenvolvimento de tendões e músculos artificiais, além de aspectos de engenharia tecidual e tecidos inteligentes são abordadas. Este Projeto promove a interação entre Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e Empresas no âmbito de desenvolvimento de novas tecnologias assistivas, inteligentes, sustentáveis e acessíveis à população em geral, o que estende a tradicional tripla hélice de inovação (governo, academia e empresas) para a quádrupla hélice, onde a sustentabilidade e tecnologias em prol da sociedade são importantes agentes no desenvolvimento das tecnologias inovadoras.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Desde o século passado, ocorre um aumento gradativo da expectativa de vida no mundo, o que leva ao envelhecimento da população. Considerando a América Latina e



o Caribe, nota-se aumento contínuo na porcentagem da população idosa, que subiu de 3,7% em 1950 para aproximadamente 10% em 2019. Tal fato, embora reflexo de melhorias na qualidade de vida e evolução na medicina, promove demandas cada vez maiores para o sistema de saúde com o aumento de doenças relacionadas ao envelhecimento e de doenças crônicas que necessitam de monitoramento contínuo. Em 2019, quase 15% da população mundial tinha pelo menos um dos vários tipos de deficiência, o que representa cerca de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo. Além disso, estima-se que 2% da população mundial sofre com feridas crônicas, gerando um custo na ordem de bilhões de dólares para o setor de saúde mundial.

Para atender às crescentes demandas na área da saúde e até mesmo antecipá-las, a bioimpressão 3D foi recentemente proposta, motivada pelo sucesso de vários processos de manufatura aditiva; a bioimpressão 3D utiliza conjuntos de materiais biocompatíveis em diferentes aplicações biomédicas. Um dos vários desafios na bioimpressão 3D é adicionar função e formas complexas às estruturas fabricadas. Paralelamente, há o desenvolvimento crescente em materiais avançados resultando em materiais ou metamateriais com capacidade de responder a diferentes estímulos ópticos, eletromagnéticos, químicos, térmicos e mecânicos. A partir destes novos desenvolvimentos e desafios, este Projeto propõe o desenvolvimento um novo grau de liberdade para bioimpressão 3D utilizando materiais opticamente ativos, resultando na bioimpressão 4D, onde o grau de liberdade adicional é relacionado às variações estruturais das estruturas 3D quando submetidas à estímulos ópticos. Assim, uma nova geração de tecnologias habilitadoras, acessíveis e sustentáveis para dispositivos de apoio à saúde será criada. Tais tecnologias incluem curativos inteligentes com propriedades opticamente ativas para medicação e monitoramento de cicatrização em feridas. Além disso, biossensores vestíveis e transparentes para monitoramento remoto de pacientes serão desenvolvidos utilizando tecnologias ópticas em estruturas 4D biofuncionalizadas. Por fim, uma nova geração de robôs vestíveis orgânicos para assistência de movimentos é proposta a partir de atuadores ópticos para músculos artificiais ou tendões artificiais programáveis.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Desenvolvimento de estruturas funcionais multipropósito para aplicações em tecnologias habilitadoras para a saúde	Estruturas desenvolvidas e testadas em laboratório



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Novas abordagens sustentáveis e materiais avançados de resposta óptica para bioimpressão 4D	Documentação das abordagens a serem utilizadas nas etapas seguintes
Desenvolvimento de novas biotintas para aplicações em bioimpressão	Biotintas desenvolvidas e testadas em laboratório
Novas técnicas (ou combinação de técnicas) de manufatura aditiva para metodologia repetitiva, escalável e customizável para bioimpressão 4D	Documentação das técnicas e fluxograma de fabricação
Desenvolvimento de modelos mecânicos para parâmetros de fabricação utilizados na bioimpressão 4D, tais como intensidade e tempo de cura UV, temperatura, pressão, tensão de puxamento e viscosidade de material	Documentação e validação dos modelos desenvolvidos
Software e modelo de otimização de parâmetros ou processos para bioimpressão 4D para diferentes aplicações ou requisitos de propriedades físicas das estruturas impressas	Software desenvolvido e testado
Desenvolvimento de uma nova geração de curativos inteligentes com propriedades cicatrizantes e monitoramento da evolução da cicatrização para diferentes tipos de ferimentos	Testes em laboratório dos curativos inteligentes
Sistema de sensores vestíveis transparentes ao usuário a serem integrados em vestimentas e objetos do cotidiano para medição remota de parâmetros físicos, fisiológicos e até hormonais do paciente	Testes em laboratório dos sensores vestíveis propostos
Arquitetura de aquisição e transmissão de dados em nuvem de forma eficiente e segura para monitoramento remoto de pacientes	Arquitetura testada e validada
Desenvolvimento de músculos artificiais e atuadores fotônicos para dispositivos de assistência ao movimento de pacientes com redução no custo metabólico para nova geração de robôs vestíveis orgânicos	Testes em laboratório dos atuadores propostos

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Análise, desenvolvimento e caracterização de materiais biocompatíveis, biodegradáveis e/ou com resposta óptica	01 banco de dados de propriedades dos materiais diversos em 01 relatório de acompanhamento
Modelagem, otimização e desenvolvimento de metodologia para bioimpressão 4D	01 software de otimização, 01 relatório com o fluxograma de fabricação
Desenvolvimento de curativos inteligentes através de bioimpressão 4D com princípios ativos e monitoramento de cicatrização	01 protótipo funcional testado em laboratório em 01 relatório de acompanhamento



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Sistema vestível e transparente para monitoramento remoto de parâmetros físicos, fisiológicos e hormonais/imunológicos	01 sistema funcional testado em laboratório e com o público alvo
Desenvolvimento de músculos artificiais e atuadores fotônicos para robôs vestíveis orgânicos	01 sistema funcional testado em laboratório em 01 relatório de acompanhamento
Validação dos protótipos/produtos com voluntários em articulação com órgãos públicos e privados	02 protocolos de testes definidos e aprovados em comitê de ética em pesquisa
Inovação, transferência de tecnologia e serviços em articulação com empresas e governo	Realização de 02 workshops e registro de 01 patente

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/12/2022

Término: 30/11/2025

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Arnaldo Gomes Leal Junior

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica

Matrícula SIAPE: 3106424

CPF: 104.120.576-70

Ramal: 2072

Celular: (27) 99794-5572

E-mail: arnaldo.leal@ufes.br

b) **Fiscal**

Nome: Helder Roberto de Oliveira Rocha

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica

Matrícula SIAPE: 1860639

CPF: 05368414706

Ramal: 2072

Celular: (27)999803660

E-mail: helder.rocha@ufes.br



## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	<b>ENSINO</b>	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</u></b>
<input type="checkbox"/>	<b>ESTÍMULO À INOVAÇÃO</b>	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>

#### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

#### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> de 4,76%, sendo **R\$ 29.441,70** (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) divididos em **36 parcelas** mensais iguais.

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

#### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

**ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

**14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.



Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 36 meses.

Previsão de Início: 01/12/2022

Previsão de Término: 30/11/2025

#### **16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)**

<b>LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;</li><li>2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;</li><li>3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;</li><li>4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;</li><li>5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;</li><li>6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;</li><li>7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;</li></ol>





8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

#### **17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO**

##### **LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS**

- LabTel – Laboratório de Telecomunicações/CT/UFES
- LabSensores - Laboratório de Instrumentação Dinâmica/CT/UFES

#### **18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)**

- a) Ressarcimento previsto a UFES: isento (Projeto FINEP)
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: isento (Projeto FINEP)
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

<b>BENS INCORPORADOS</b>	<b>VALOR</b>
Material Permanente	<b>R\$ 143.000,00</b>

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Resolução FEST 01/2016

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Resolução FEST 01/2016

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de **R\$ 618.275,70 (Seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

Os recursos serão provenientes de **FNDCT/FINEP** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.**

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Anexo ao processo digital Lepisma.

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA ?
Arnaldo Gomes Leal Junior	3106424	104.120.576-70	UFES	Arnaldo.leal@ufes.br	Não
Camilo Arturo Rodriguez Díaz	3211253	061.778.477-90	UFES	camiloard@gmail.com	Não
Rafhael Milanezi de Andrade	2036189	112.167.807-65	UFES	rafhaelmilanezi@gmail.com	Não
Anselmo Frizera Neto	1834196	099.374.517-28	UFES	frizera@ieee.org	Não
Maria José Pontes	1278202	027.191.088-71	UFES	mjpontes@le.ufes.br	Não
Ricardo Carminati de Mello	3215459	140.709.437-81	UFES	ricardo.carminati@gmail.com	Não

#### 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Mariana Lyra Silveira	-	154.536.517-25	UFES	marianalyrasilveira@gmail.com	Não
Letícia Munhoz de Avellar	-	143.993.407-03	UFES	Leticia.avellar@ufes.br	Não
Renan Costa Lázaro	-	125.824.077-07	UFES	renancostalazar@gmail.com	Não

#### 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL

#### 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (Anexo ao processo digital lepisma) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

\*§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: "Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".

\*§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."

Vitória/Espírito Santo.

\_\_\_\_\_  
Coordenador  
Arnaldo Gomes Leal Junior

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Helder Roberto de Oliveira Rocha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
HELDER ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - SIAPE 1860639  
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT  
Em 16/11/2022 às 13:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/603864?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ARNALDO GOMES LEAL JUNIOR - SIAPE 3106424  
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT  
Em 16/11/2022 às 13:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/603927?tipoArquivo=O>